



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 12/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENCERAMENTO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, CONFORME EDITAL.

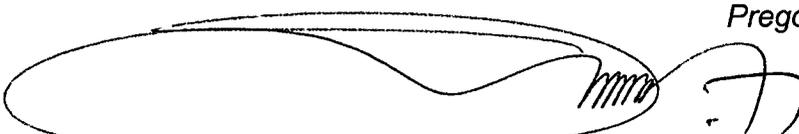
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniram-se Edilene Dulcila Soares, Pregoeira deste Poder tendo como Equipe de Apoio composta pelos servidores: Roberto Bezerra de Souza, nomeados através da Resolução n. 069/2023, Camila Felix da Silva Santos, nomeada através da Resolução n. 158/2023, para realização dos procedimentos referentes ao Credenciamento, recebimento dos Envelopes contendo "Proposta de Preços" (Envelope n. 01) e "Documentação de Habilitação" (Envelope n. 02) e demais atos pertinentes do Pregão Presencial SRP n. 12/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e enceramento nos veículos, para atender a frota da Assembleia Legislativa, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Processo Administrativo Nº. 1.460/2023. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.677, de 20 de dezembro de 2023, no Jornal de grande circulação A Tribuna na mesma data, e nos sites: do Tribunal de Contas - <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> e da ALEAC - <http://www.al.ac.leg.br>. A Pregoeira abriu a sessão pública às 9h, com tolerância máxima de dez minutos. Em seguida, comunicou aos licitantes, que para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei 139/2011 e 147/2014), as microempresas ou empresas de pequeno porte, os mesmos deverão apresentar nesta fase de credenciamento, os documentos comprobatórios na conformidade do subitem 8.8 do Edital, ocasião em que as empresas apresentaram suas declarações: **A. L. P. GUTIERREZ; GRID 68 ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.** Em ato contínuo, a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> (Pesquisa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, incluindo CNIA, CEIS e CNE, conforme subitem 6.1.5, alínea 'f' do edital, e constatou-se que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Em seguida a Pregoeira recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentação e em cumprimento ao disposto no item 8 do edital, passou então, a realizar o credenciamento das seguintes empresas: **A. L. P. GUTIERREZ**, portadora do CNPJ n. **42.193.390/0001-03**, neste ato representada pelo senhor FREDSON LOPES DE CARVALHO; **GRID 68 ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA**, portadora do CNPJ n. **42.878.525/0001-74**, neste ato representada pelo senhor **JOHN MILLER PEÑA FEBRE**. Isto posto, verificada a conformidade da(s) proposta(s) apresentada(s) com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 11, inciso XX do Decreto Nº 5.972 de 30 de dezembro de 2010, foi dado início a fase de lance, bem como de negociação, entre a empresa licitante e a pregoeira para os lotes 01 e 02. Em seguida, foi dado início a fase de disputa dos itens conforme procedimentos previstos no artigo 11, inciso XIV do Decreto Nº 5.972 de 30 de dezembro de 2010.



oportunizando aos licitantes credenciados a apresentação de lances verbais para os lotes licitados. Em vista dos preços finais ofertados pelos licitantes, constantes no Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços acostadas aos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquela classificada em primeiro lugar conforme segue: a) **A. L. P. GUTIERREZ**, para o lote 01 com o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); b) **A. L. P. GUTIERREZ**, para o lote 02 com o valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Dando Continuidade, a Pregoeira, abriu os envelopes contendo as documentações de habilitação da(s) empresa(s) primeira classificada(s). Em seguida, repassou à equipe de apoio que integra a Comissão de Licitação e demais licitantes presentes as referidas documentações para análise e visto, sendo que foi constatado que a empresa **A. L. P. GUTIERREZ** apresentou atestado de capacidade técnica com a informação de prazo de execução de 23/03/2023 a 23/03/2024 (em execução), desta forma a empresa fica intimada a apresentar cópia do contrato que deu origem ao atestado, juntamente com a correção do atestado, por se tratar de erro formal, junto ao órgão emissor. As decisões ora apresentadas estão fundamentadas nos subitens 12.10. e 27.1 do edital. A reabertura do certame será realizada dia 19/01/2024 às 9:00 hs para dar ciência a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 10h25min, eu, Camila Felix da Silva Santos secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, demais Membros da Comissão de Licitação e os representantes legais da empresa licitante presente.

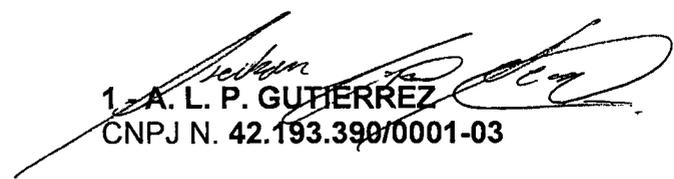
Pela Comissão:

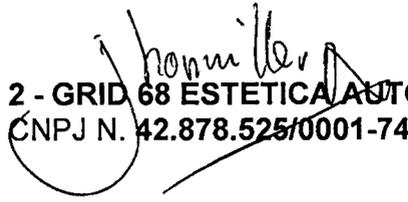

Edilene Dulcila Soares
Pregoeira


Roberto Bezerra de Souza
Equipe de Apoio


Camila Felix da Silva Santos
Equipe de Apoio

Pelas Empresas:


1 - **A. L. P. GUTIERREZ**
CNPJ N. 42.193.390/0001-03


2 - **GRID 68 ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA**
CNPJ N. 42.878.525/0001-74